



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Setembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N° 136 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA

DOE- N° 133 de 28 de Agosto de 2014

Onde se Lê:

ATA

PROCESSO N°: 055/2014

Pregão c/ Registro N°: 028/2014

LÊ-SE:

PROCESSO N°: 055/2014

Pregão Presencial N°: 028/2014

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N°: 055/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°: 028/2014

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório n° 55/2014 modalidade Pregão 28/2014, contratação de empresa especializada para locação de veículos para atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Agricultura de Marliéria. ADJUDICA para a Empresa TRALOC TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME, CNPJ: 07.609.235/0001-24 Marliéria, 03 de setembro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°: 055/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°: 028/2014

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o processo Licitatório 55/2014, na Modalidade Pregão 28/2014, com o objeto: contratação de empresa especializada para locação de veículos para atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Agricultura de Marliéria. TRALOC TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME, CNPJ: 07.609.235/0001-24 com o valor do item 01 de R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais) mensais e o item 02 com o valor de R\$2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais) mensais.

Marliéria, 03 de setembro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 53/2014

CHAMADA PÚBLICA 001/2014

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições ADJUDICA E HOMOLOGA o processo Licitatório 53/2014, na Modalidade CHAMADA PÚBLICA com o objeto: aquisição de gêneros alimentícios, junto a agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão nº 0735/2013 a *Arlete Aparecida Vieira*, CPF: 122.057.896-78; *Lucivaldo Gonçalves dos Santos*, CPF: 044.128.906-19; *Creuza Maria Damião*, CPF: 087.127.206-74; *Denise Dias Quintão*, 067.877.226-64; *Doraci dos Santos Vieira*, CPF: 057.453.986-71; *Edite dos Santos Gregório*, CPF: 407.105.486-72; *Geraldo Barcelos Dias*, CPF: 120.846.386-15; *Geronisse dos Santos*, CPF: 038.953.996-12; *Hermelindo Sotero Pinto*, CPF: 003.413.286-42, *Cleber Costa*, CPF: 406.651.866-49, *Andrea Ermelinda Siqueira Rocha*, CPF: 097.289.726-79; *Imaculada Marli Dos Santos*, CPF: 039.873.206-05; *Irani Aparecida Vasconcelos Vieira*, CPF: 060.533.266-58; *Laene de Jesus Souza Santos*, CPF: 091.754.296-75; *Magda dos Santos*, CPF: 103.767.316-64; *Marcilene Fernandes*, CPF: 080.801.066-22, *Maria Helena Vargas Gandra*, CPF: 051.911.516-31; *Marlene Imaculada Carlos*, CPF: 063.605.066-10; *Meire Maria Santos Ferreira*, CPF: 069.023.886-01; *Ranine Cristina dos Santos*, CPF: 110.020.136-07 com o limite individual de venda para cada Agricultor Familiar no valor máximo de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil, conforme determina o Decreto 6.959 de 15 de setembro de 2009;

Marliéria, 03 de setembro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal